PORTARIA Nº 026/2015.

"Dispõe sobre autorização para que o Poder Legislativo Municipal conceda subsídio percentual para contribuição mensal do plano de saúde do IPASGO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder subsídio de 100% (cem por cento) do plano de saúde básico, referente ao percentual de contribuição sobre salário e faixa etária do servidor optante do plano, conforme tabela de contribuição do IPASGO.
Art. 2º - A concessão disposta no artigo anterior decorre de convênio de plano de saúde formulado entre o Poder Legislativo Municipal e o IPASGO sob nº 26/2015, nos termos da Lei Municipal nº 2010/15, de 04 de setembro de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE